



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**PARECER CLJR 48/2024**

**PROPOSIÇÃO:** PROJETO DE LEI Nº 46, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

**AUTORIA:** PREFEITA MUNICIPAL.

**ASSUNTO:** AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONCLUSÃO**

No aspecto redacional, o Projeto de Lei não apresenta vícios, não havendo, portanto, quaisquer entraves, seja de natureza formal ou material. Diante disto, a Comissão emite parecer favorável ao Projeto de Lei, para a sequência de sua tramitação. Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Montante da suplementação: R\$ 645.000,00.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2024.

Dirceu de Souza

Presidente

Anderson Rafael Sartor  
Vice-Presidente

Cleiton A. C. de Siqueira  
Secretário